

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 46/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59000015211/2025-56

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda de ação de desenvolvimento na temática de execução orçamentária no SIAFI foi identificada a partir do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP MIDR 2025, pelas necessidades de identificadores 407659, 408091, 407181, 407191, 407174 e 403413, indicadas por diversas unidades, conforme recorte do PDP-2025 (6067947).

2.2. Como resultado da pesquisa de mercado, foram identificadas opções de curso com a temática, cuja adequação foi objeto de consulta às unidades demandantes. A seguir, foram realizadas pré-inscrições para confirmação de interesse e escolha do programa de curso mais adequado. Responderam às pré-inscrições 42 servidores, incluindo unidades além das que indicaram a necessidade no PDP MIDR 2025.

2.3. A contratação do curso Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e emissão de OBPIX, portanto, justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar os servidores públicos no uso do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para a execução orçamentária e financeira da União, como reportada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 deste MIDR.

2.4. Além de, no plano geral, promover o desenvolvimento de competências e a valorização da força de trabalho, objetivo do Plano Estratégico Institucional (PEI), a oferta da ação de desenvolvimento mencionada contribui especificamente para as ações de acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do MIDR, com o aperfeiçoamento e atualização no uso das ferramentas disponíveis Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), gerando maior eficiência, segurança e conformidade legal na gestão orçamentária, assim como favorecer a transparência, a governança e a regularidade das despesas públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGGP	Delma Vital de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Para a devida capacitação dos servidores do pleito, consideramos como requisitos indispensáveis o objeto da contratação dispor de:

4.1.1. serviços técnicos profissionais/palestrantes especializados, preferencialmente com experiências na Administração Pública;

4.1.2. palestrantes/professores experientes, renomados, com metodologia de enfoques teóricos e práticos;

4.1.3. conhecimentos e estudos avançados na área tema da capacitação;

4.1.4. didática de distribuição dos temas, de forma a atender os participantes visando a solução e o resultado;

4.2. A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus palestrantes/instrutores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos no evento.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor, por sua vez, com pagamento posterior à execução do objeto e vinculado à avaliação de reação sobre o mesmo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, sobre as ações ofertadas pelas Escolas de Governo, registra-se que as opções disponíveis nas Escolas de Governo (cursos *Siafi Básico* e *Siafi Ordens Bancárias* - SEI nº 6066857, 6066861) são ações de nível básico que não atendem às necessidades de aperfeiçoamento/aprofundamento manifestas pelas unidades desta Pasta.

5.2. Assim, foram buscadas alternativas no mercado que pudessem atender às necessidades apontada, tendo sido encontradas opções dos fornecedores Priori, Inove, Supreme e ABOP. Em seguida, as unidades demandantes foram consultadas sobre a adequação de tais programas, bem como foram realizadas pré-inscrições para confirmação de interesse e indicação do programa de curso mais adequado.

5.3. Para selecionar o curso e a instituição promotora mais adequada a ofertar o curso, considerou-se então a indicação, nas pré-inscrições, do curso da ABOP como o mais adequado, bem como solicitou-se aos possíveis fornecedores propostas comerciais, sendo comparados os conteúdos propostos, carga-horária, currículos dos instrutores e documentação complementar referente às qualificações técnico-operacional e técnico-profissional.

5.3.1. Dentre os documentos encaminhados pela instituição escolhida, qual seja, a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, foram elencados nos autos (doc. SEI 6080708) 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, sendo um da Ebserh e outro da Câmara Municipal de Ipatinga-MG referentes aos serviços prestados pela ABOP. Ademais, a ABOP também encaminhou uma Declaração de Notória Especialização em que declara:

A ABOP tem como objetivos o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias do Setor Público e o aperfeiçoamento técnico de recursos humanos; além disso, participa como representante do Brasil na Asociación Internacional de Presupuesto Público - ASIP, a qual se constitui no principal organismo internacional de orçamento público vinculado à Organização das Nações Unidas - ONU, "características essas que configuram um caráter singular à entidade", nos termos da Portaria SE-MP nº 573, de 13.08.2013, publicada na edição do Diário Oficial da União de 21.08.20214, Seção 1, p. 161, a título de ilustração.

(...)

Quanto ao seu corpo docente, compõe-se de renomados profissionais formadores de opinião nas respectivas áreas do ciclo da execução orçamentário-financeira, configurando-se em notórios especialistas com larga experiência técnica, além de alguns possuírem obras publicadas, disponíveis no mercado editorial brasileiro; sem embargos na experiência ímpar de auxiliarem na formulação legislativa de importantes normativos pertinentes à gestão pública brasileira.

5.4. Com vistas ao atendimento do requisito previsto no § 1º e 2º do art. 7º da IN nº 65/2021, no que se refere à verificação de compatibilidade entre os preços ofertados a este MIDR pela instituição organizadora e aqueles comercializados por ela, foi solicitado à ABOP o envio de notas fiscais de cursos realizados por ela para outros órgãos e/ou notas de empenho de comprovação de participação de outros órgãos em evento igual ou similar ao Curso Siafi em questão, conforme discriminado no quadro abaixo.

Quadro explicativo: Informações e documentos encaminhados pela instituição.

Documento	Ação	Qtd. Participante	Valor individual R\$	Valor Total R\$
Nota Fiscal nº 509 Comando da Aeronáutica-RJ SEI 6080671	33º Curso sobre Siafi - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e Emissão de OBPIX	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
Nota Fiscal 510				

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária SEI 6080671	33º Curso sobre Siafi - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e Emissão de OBPIX	01	R\$ 2.744,00	R\$ 2.744,00
Nota Fiscal 526 Comando da Aeronáutica - RJ SEI 6080671	33º Curso sobre Siafi - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e Emissão de OBPIX	06	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
Nota de Empenho 2025NE233 Empresa de Pesquisa Energética	Curso Siafi - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e emissão de OBPIX	03	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
Nota de Empenho 2025NE535 Tribunal Superior Eleitoral - TSE	Curso Siafi - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e emissão de OBPIX	02	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
Preço atual praticado no site da ABOP Link : https://www.abop.org.br/cursos/34o-curso-sobre-siafi-execucao-orcamentaria-e-financeira-no-siafi-com-enfase-na-nova-padronizacao-de-fonte-de-recursos-e-emissao-de-obpix-4/	Curso Siafi - Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e emissão de OBPIX	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

5.4. Diante das informações mencionadas no Quadro acima, cabe tecer algumas considerações.

5.4.1. Quando questionado para a ABOP o porquê da diferenciação de preços individuais, demonstrado no quadro acima, ora R\$2.800,00 ou ora R\$ 3.200,00, nos foi respondido por e-mail doc. SEI (6085663):

A diferença nos valores por aluno apresentados na tabela decorre de uma atualização em nossa política de preços. Até o ano de 2024, o valor aplicado para os cursos de 40 horas era de R\$ 2.800,00 por aluno. Contudo, a partir de janeiro de 2025, foi implementado um reajuste para R\$ 3.200,00 por aluno, considerando fatores como:

- *Correção inflacionária: Reajuste necessário para manter a sustentabilidade econômica nos custos operacionais das turmas, incluindo remunerações de docentes e suporte técnico.*
- *Demanda e custos envolvidos: Houve um aumento nos custos de estrutura e recursos necessários para a realização dos cursos, em especial para manter a qualidade acadêmica exigida.*
- *Manutenção da qualidade: O aumento também busca assegurar que os cursos continuem atendendo aos padrões elevados de ensino e os requisitos contratuais ajustados com os órgãos parceiros.*

Dessa forma, para turmas oferecidas antes de 2025, o valor registrado era de R\$ 2.800,00, enquanto para as turmas realizadas ou programadas a partir deste ano, aplica-se o valor atualizado de R\$ 3.200,00 por aluno.

5.5. Contudo, a proposta apresentada ao MIDR para o mesmo curso (doc. SEI 6065378) informa os seguintes valores:

- 1) Uma turma para até 30 participantes: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos Reais), em que o custo por aluno em turma completa ficaria em R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa Reais); ou
- 2) Uma turma para até 50 participantes: R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco Reais), em que o custo por aluno em turma completa ficaria em R\$ 912,50 (novecentos e doze Reais e cinquenta centavos).

5.5.1. Ainda quanto aos questionamentos para a ABOP, foi explicitado por ela, conforme consta na resposta do e-mail (doc. SEI 6085663) que: caso o número de participantes interessados fique entre 31 e até 50, será aplicado à turma o valor Global de R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco Reais).

5.6. Portanto, verifica-se que as notas fiscais apresentadas evidenciaram valores compatíveis com os praticados no mercado para outras instituições públicas, bem como a aplicação de desconto significativo a este MIDR em função do quantitativo de servidores participantes.

5.6.1. Desta forma, registra-se cumprida a prerrogativa do § 4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O Curso Execução Orçamentária e Financeira no Siafi com ênfase na Nova Padronização de Fonte de Recursos e emissão de OBPix terá duração de 40 horas e ocorrerá no período de 22 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, na modalidade ao vivo e *online*.

6.2. Objetivos:

O curso visa a propiciar aos participantes a possibilidade de conhecer melhor o sistema e desenvolver suas potencialidades por meio da utilização de todas as ferramentas disponíveis e indispensáveis ao fiel desempenho das ações relacionadas com a execução orçamentária e financeira. O programa do curso foi atualizado para atender as recentes mudanças ocorridas no Siafi, principalmente aquelas relacionadas à nova programação financeira e ao novo CPR, e o material didático foi completamente atualizado e ampliado no seu conteúdo. Ao final do curso o aluno estará apto a:

- Entender as principais definições e características do Siafi.
- Identificar as etapas da execução da receita e despesa e sua caracterização.
- Compreender o papel da programação financeira.
- Diferenciar crédito de recurso.
- Entender o funcionamento do Subsistema de Contas a Pagar e a Receber – CPR
- Incluir documentos no CPR.

- Executar as fases da despesa no Siafi, por meio do subsistema CPR.
- Consultar os documentos registrados no Siafi.
- Consultar transações da execução orçamentária e financeira.
- Entender as regras de conformidades existentes no sistema.
- Extrair informações gerenciais da execução orçamentária.

6.3. Conteúdo Programático:

Módulo I

– SIAFI: Apresentação, Conceitos Básicos e Tabelas 1. Os Sistemas Informatizados do Governo Federal Integrados ao SIAFI: sistemas estruturantes e sistemas organizacionais; 2. Apresentação e Conceitos Básicos do Sistema: Antecedentes, Objetivos, Características, Modalidades de Uso, Abrangência, Formas de Acesso, Segurança, Conceitos Fundamentais para Navegação e Principais Documentos Contábeis de Entrada de Dados, Modalidades de Consulta, Diagrama do Sistema (Árvore do SIAFI). 2. Acesso e Navegação no SIAFI 3. Nomenclaturas utilizadas no SIAFI: Órgão, Unidade Gestora (UG), Crédito, Recurso, Fonte de Recursos. 4. Verbos 5. Transações de Informações do Sistema: Lista de Usuários da Unidade Gestora (LISTAUSUG), Incluindo e Consultando Mensagens no SIAFIWeb (INCMMSG, CONMSG) 6. Tabelas Administrativas: Tabela de Órgão (CONORGAO), Tabela de Unidade Gestora (CONUG). Exercícios Práticos no Sistema.

Módulo II

– Entendendo Orçamento por meio das Tabelas de Apoio no SIAFI 1. Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA – Papel, Estrutura e Prazos de Encaminhamento 2. Aspectos Gerais da LOA: Estrutura do Orçamento, Conceitos Básicos, Créditos Adicionais, Ciclo Orçamentário 3. Classificadores da Despesa e as Tabelas de Apoio ao Orçamento: Unidade Orçamentária (CONUO), Programa de Trabalho (CONPT), Programa de Trabalho Resumido (CONPTRES), Fonte de Recursos (CONFONTE), Natureza da Despesa (CONNATSO). 4. Conhecendo outros Classificadores Orçamentários (CONINDORC): Plano Interno, Indicador de resultado primário. Exercícios Práticos no Sistema.

Módulo III – Descentralização de Créditos e Empenho no SIAFI 1. Fases da Execução da Despesa: Fixação, Descentralização de Crédito, Empenho, Liquidação e Pagamento. 2. Inclusão das dotações orçamentárias iniciais no SIAFI. 3. Detalhando o crédito disponível (DETAORC) 4. Descentralizando o crédito disponível (NC): Destaque e provisão. 5. Empenhando a Despesa (INCNE): Modalidades de Empenho 5. Consultando Documentos da Execução Orçamentária: Consultando Nota de Dotação (CONND), Consultando Nota de Descentralização de Créditos (CONNC), Consultando Nota de Empenho (CONNE). Exercícios Práticos no Sistema.

Módulo IV – Subsistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR) 1. CPR: Apresentação. Vantagens do CPR. Conceitos Básicos, 2. Estrutura e Funcionamento. 3. CPR: Estrutura do CPR: navegação e tabelas. 4. Roteiro para inclusão, consulta e gerenciamento de compromissos. (INCNDH, CONDNH, GERCOMP, DEMCOMP, CONTIPDH, CONSIT). Exercícios Práticos no Sistema.

Módulo V – Programação Financeira e Descentralização de Recursos no SIAFI 1. A Programação Orçamentária e Financeira Anual: Análise dos principais aspectos do Decreto de Programação Financeira e seus efeitos para os gestores públicos. Regras de controle do contingenciamento 2. Execução da Programação Financeira no SIAFI: tipos de descentralização de recursos (cota, repasse e sub-repasse), Controle dos valores a programar, operacionalização da programação financeira, aspectos da liberação de recursos, controle financeiro das despesas programáveis. 3. Programação e Movimentação Financeira no SIAFI: Solicitar recursos financeiros (SOLRECFIN), aprovar recursos financeiros (APRSOL), Transferir Recursos Financeiros (TRANRECFIN), consultando a Programação Financeira (CONPROFIN), Liberar de recursos Financeiros (LIBRECFIN), Devolver Recursos Financeiros (DEVRECFIN). Programação Financeira e o encerramento do Exercício: Recursos a receber/liberar x Inscrição de restos a pagar, diferido x Disponibilidade financeira. Exercícios Práticos no Sistema.

Módulo VI – Sistemática de Pagamento e Modalidades de Ordens Bancárias Atribuição do Ordenador de despesas. 2. Atualizando e Consultando o Domicílio Bancário da Unidade Gestora (ATUDOMBAN e CONDOMBAN), Cadastrando e Consultando Dados do Credor (ATUCREDOR e CONCRETOR). 3. Cadastrando e Atualizando o Domicílio Bancário do Credor (ATUDOMCRED e CONDOMCRED). 4. Características de Ordens Bancárias: Relacionamento das movimentações com o Sistema Financeiro, Prazos de pagamento. Horários de emissão, fluxo de saída de recursos da conta única: pagamentos extra SIAFI e intra SIAFI. 5. Modalidades de ordens bancárias: Formas de preenchimento no CPR, Emissão, Principais Características, Cancelamento, Consulta. 6. OB com Lista de Credores (ATULC) e de Faturas (ATULF). 7. Emissão da OB Pix (Aporte e Desaporte). 8. Estudo de caso prático com enfoque na rotina da OB Fatura.

Módulo VII – Retenção/Recolhimento de Tributos no SIAFI e Conformidades 1. Regras para Retenção de Tributos no SIAFI. 2. Regras para Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica nos pagamentos efetuados pela Administração Pública: legislação aplicada; fato gerador; regras para retenção pelos órgãos públicos federais; base de cálculo da retenção; isenções, recolhimento do valor retido 3. Retenção da contribuição previdenciária (DARF Numerado) nos pagamentos efetuados pela Administração Pública: legislação aplicada; fato gerador; regras para retenção pelos órgãos públicos federais; base de cálculo da retenção; recolhimento do valor retido 4. Regras para Retenção do ISS nos pagamentos efetuados pela Administração Pública: legislação aplicada; fato gerador; regras para retenção pelos órgãos públicos federais; base de cálculo da retenção; isenções; recolhimento do valor retido. 5. Tabelas de Apoio ao Recolhimento de Tributos e Contribuições no SIAFI. Códigos de Receita DARF (CONCODREC). Municípios Conveniados para Retenção do ISS (CONMUN). 6. Exercícios práticos no sistema. Conformidades: 1. Conformidades: Conceitos, finalidades, legislação, tipos, requisitos para: a) nomeação de responsável pelo registro das conformidades; b) efetivação do registro das conformidades; 6. Forma de

nomeação, cadastro dos responsáveis no Siafi 2. Conformidade de operadores: registro (REGCONFOP) 3. Conformidade dos registros de gestão: registro (ATUCONFREG), Hipóteses passíveis de restrição, Roteiro básico para verificação. 4. Noções de Conformidade Contábil: Registro (ATUCONFCON).

Módulo VIII – Receita Pública e a Guia de Recolhimento da União 1. Receita Pública. Conceito, Modalidades de ingresso, Estágios, exercício financeiro. 2. Classificações da receita: por natureza da receita (CONRECISO) e por fontes de recursos (CONDEPARAF, CONFONTE, CONDETFONT, CONDETRED). Exercício financeiro. 3. Documentos de ingressos na Conta Única. 4. Conhecendo a Guia de Recolhimento da União (GRU): Características gerais, Espécies, Meios de pagamento, Códigos de recolhimento e destinação Registros de arrecadação. Identificação dos valores depositados: extrato de depósito, extrato da UG e Portal GRU. 5. Tipos de GRU: Simples, Cobrança, Digital (PagTesouro), Judicial. 6. Conceitos de restituição e retificação. 7. Consultando os Códigos de Recolhimento (CONCODGR): Parametrizando e homologando (ATUCODGR). 8. Nota de Registro de Arrecadação (RA): Consultando (CONRA). 9. Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU). Exercícios Práticos no Sistema.

Módulo IX – Liquidação da Despesa no CPR 1. Execução da Despesa: Liquidação. 2. Documento Hábil: Inclusão, Alteração, Cancelamento, Consulta. 3. Roteiro para empenho, liquidação e pagamento de agência de passagens aéreas no CPR; 4. Roteiro para reclassificação de despesa. 5. Roteiro para pagamento de Prestador de Serviços (RP) com todas as respectivas retenções tributárias (DARF, DARF Numerado, DAR).

Módulo X – Dinâmica de Avaliação do Aprendizado O aluno participará de dinâmica de verificação de aprendizado de todo o conteúdo ministrado a partir de exercícios relacionados aos assuntos de todos os módulos anteriores do curso.

6.4. Metodologia do curso:

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados. Assim, haverá aulas expositivas, com apresentação de slides; e aulas práticas, com acesso direto ao sistema Siafi, acompanhadas de exercícios e análise de casos práticos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Com base nas inscrições realizadas, estima-se para esta contratação 1 (uma) turma de até 30 participantes, no valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos Reais).

7.2. Na hipótese de recebimento de inscrições adicionais, aplicar-se-á o valor de 1 (uma) turma de até 50 participantes, qual seja, R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco Reais);

O valor unitário da contratação será obtido aplicando-se o valor global da turma ao número de servidores efetivamente inscritos para participar do curso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.700,00

8.1. O Investimento previsto para até 30 participantes será de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos Reais), sendo este o valor total da contratação.

8.2. Assim, a partir da análise das informações do quadro demonstrativo de levantamento de mercado no item 5.3 deste ETP, acerca do custo da ação, verifica-se coerência do valor a ser pago por esta pasta, nos termos do inciso II do art 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme critério de contratação similar de outro ente público ou empresa, restando assim demonstrada a conformidade da contratação da ação para a Administração e concluindo que, após análise do supracitado quadro, o preço praticado pela empresa e o ofertado a este MIDR está abaixo dos valores ofertados a outros contratantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Tendo em vista o enquadramento legal da inexigibilidade de licitação aplicada à contratação em tela, verifica-se que não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Informa-se que a capacitação pleiteada encontra-se descrita no PDP a partir dos identificadores e respectivas necessidades descritas:

408091	Aperfeiçoar os usuários nos sistemas do governo (SIAFI, Tesouro Gerecnial, ComprasNET, TransfereGov, EFD-Reinf etc).
407659	Aperfeiçoar os usuários nos sistemas estruturantes do governo (siafi, comprasnet, trasnferegov, efd-reinf etc)
407181	Emissão de relatórios e demonstrativos de informações nos sistemas SIAFI, S2id, Transfere.Gov
407174	Conhecimento e as habilidades no que diz respeito à utilização de operações avançadas no SIAFI.
403413	Necessidade de aprofundar o conhecimento técnico no uso do SIAFI, do Transferegov e do SIOP para o planejamento, execução e monitoramento.

11.2. Diante desse contexto, informa-se ainda que as atividades de capacitação do MIDR, entre as quais se encontra a presente contratação, estão previstas no Plano de Contratação Anual, PCA/MIDR 2025, doc. SEI 6068116:

- I) ID PCA no PNCP: 03353358000196-0-000001/2025
- II) última atualização PNCP: 05/08/2025
- III) Id do item no PCA: 46
- IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- V) Identificador da Futura Contratação: 530001-21/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação dos servidores neste curso resultará na melhoria de processos de trabalho do MIDR como um todo. Espera-se, a partir desta capacitação, tal como exposto no DFD (doc. SEI 6066891):

"Trata-se de curso pleiteado por diversas áreas desta Pasta e pelos servidores que operacionalizam o Sistema Siafi e procuram o aperfeiçoamento dos conhecimentos visando ao melhor desempenho nas suas atribuições e com o propósito de se atualizarem para atender as recentes mudanças ocorridas no Siafi, principalmente aquelas relacionadas à nova programação financeira e ao novo CPR. Assim, a fim de que as atividades sejam

melhor desempenhadas, faz-se importante a realização do curso para o aperfeiçoamento dos conhecimentos no Sistema para os servidores que o manuseiam."

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas, ainda, as providências de elaboração de Termo de Referência; acompanhamento da emissão de Nota de empenho e envio para a empresa promotora do evento, para a formalização da contratação.

13.2. Outras providências que se façam necessárias à contratação serão discriminadas no Termo de Referência a ser elaborado após essa fase inicial de planejamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade devendo orientar o instrutor a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na execução das aulas.

14.2. Deverá também, adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da documentação elencada a equipe declara viabilidade para a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DELMA VITAL DE SOUSA

Área Requisitante

MELISSA GARCIA MACHADO

área técnica



Assinou eletronicamente em 12/09/2025 às 20:06:09.